



PORTARIA Nº 4939

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos emitidos e recebidos pela Fazenda Experimental de Maria da Fé – FEMF.

Grupo 01

Titular: NILTON CAETANO DE OLIVEIRA

Substituto: JOSÉ EDUARDO SOUZA GOMES

Grupo 02

Titular: ALESSANDRO GONÇALVES VICENTE

Substituto: EMERSON DIAS GONÇALVES

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogadas as Portarias nº4483, de 17/10/2008, nº3684, de 13/12/2004 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2010.

ORIGINAL ASSINATURA
BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
Presidente